



TERMO DE ADITAMENTO N° 001/001/SIURB/24/25

CONTRATO N° 001/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2023/0005538-8

CONCORRÊNCIA N° 027/2011/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGEFORM LEMAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 14, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, o **CONSÓRCIO ENGEFORM LEMAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.864.530/0001-92**, sediado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, constituído pelas empresas **ENGEFORM ENGENHARIA LTDA. (LÍDER COM 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.246.920/0001-10**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 1º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP e **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. (COMPONENTE COM 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.002.395/0001-12**, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, Conjunto 1.105, Cidade das Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e pelo Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, conforme parecer jurídico SIURB/ATAJ doc. SEI nº **146569471** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **146571577**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **26/11/2025**, do Processo nº **6022.2023/0005538-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **001/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 05/01/2026 até 03/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.2. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 145742915.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 001/SIURB/24 e do seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO ENGEFORM LEMAM

ENGEFORM ENGENHARIA LTDA.
EDUARDO ROSSETI AUGUSTO
REPRESENTANTE LEGAL

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
RONALDO ALVES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso

R.F.
SIURB

Renata Demétrio

R.F.



2

